

**AUTÓGRAFO Nº 150/2023
(Projeto de Lei nº 153/2023)**

“Denomina logradouro público como Travessa da Tamareira.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1. ° - Fica denominada “Travessa da Tamareira” via localizada Bairro dos Rubins, com aproximadamente 232,26 metros, com início: -22.676729894293615, -46.543091636516245 e fim: -22.67493808386368, -46.54287169539788, conforme anexo.

Art. 2. ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



ANEXO

